



DECRETO Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1116/2020 e 1486/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nas Escolas Municipais do Campo, às professoras abaixo relacionadas, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Escola Municipal do Campo de	Turno	Em substituição - justificativa	Professor pra ampliação (substituto)
Barra Bonita	T	Em substituição licença maternidade da prof. Adriane Pochapski (até abril+férias)	Deocelia Michalichem
Barra Seca 3ª Secção	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Rozilene Valus Litvin
Cachoeirinha	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Solange Mouro Krik
Eduardo Chaves	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Marcia Mlot
	T	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Maria Silvana Zdebski
	T	Substituição ao professor Josafat Koltun, remanejado para a E.M.C. de Pedra Branca	Luciane Zdebski
Getúlio Vargas	M	Necessidade do professor responsável e regência na sala de recurso	Regina Kolecha Pereira
E.M. do Campo de Jaciaba	T	Necessidade do professor responsável em Jaciaba e	Maria Helena Mazur



		complementação hora atividade	(12 horas)
Jesuíno Marcondes Linha Ivaí	M	Necessidade da função de pedagogo	João Hulhak Sobrinho
	M	Substituição professora aposentada Anicia Kreczkuski	Leila Maria Lupepsa
	M	Necessidade em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Ivanilda Schirlo Petel
Linha Esperança Prof. Claraide Pedrozo Pontarollo	M	Substituição licença maternidade de Maria Kardaz Elmatus	Helena Meskow Nedza
	T	Substituição pedagoga	Janete Antonio
	T	Necessidade de divisão de turmas pelo aumento do número de alunos	Marcia Kozechen Grabove
	T	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Liliane Aparecida Mazepa Koliski
Rio d' Areia Rosa Ogg São Francisquinho	T	Necessidade de substituição à professora Ana Paula de Christo, permuta com a professora Jaqueline Aparecida Dias Capellari	Marilda de Fátima Batista Lopes
	M	Necessidade de ampliação de jornada para a diretora eleita pelo fato de não ter pedagoga e também remanejamento de turma para o período da manhã.	Taiane Maria Sarachman
	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Maria Beatriz Fogaça Pacheco
	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Jucelia Aparecida de Oliveira Boaran
	T	Necessidade do professor responsável e complementação hora atividade	Laudeci Smutek Volaniuk
Tijuco Preto	M	Necessidade do professor responsável e complementação de hora atividade	Maria Irene Volanin



Angela Alessi Dal Santos	M	Substituição a permuta	Marcia dos Santos
Barra D'Areia	M	Demanda reduzida de alunos, necessidade temporária devido a instabilidade do número de alunos.	Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato
Macacos	T	Demanda reduzida de alunos, necessidade temporária devido a instabilidade do número de alunos.	Terezinha Sibrux Klos
Manduri	M	Em substituição a professora Tania Parolim da Cruz foi remanejada.	Daiana Francine Mizel Rodrigues
Pedra Branca	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Josafat Koltun
E.M.C. Ligação	M	Necessidade professor para regência	Nicolau Petriu Sobrinho

Art. 2º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nas Escolas Municipais da área urbana do Município, às professoras abaixo relacionadas, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Local	Turno	Em substituição - necessidade	Professor pra ampliação(substituto)
E. M. BENEDITO JOSÉ PINTO	Tarde	Eliane Dal Pisol - SME	Luciane Lucks Penteado
E. M. CLOTILDE S. GOMES	Tarde	2º cargo da professora Carla G. de Lima Marconato (Diretora)	Madalena Prohney
	Tarde	Em substituição Marcia Kuasoski	Claudia Charney
	Tarde	Em substituição licença Adriana de Fátima Fales Anderle	Lucicleia Krik Atamanczuk
E. M. CORONEL JOSÉ DURSKI	Tarde	Em substituição licença Mariuze Chociai Penteado de Carvalho	Elizabethe Michalichen (de 04/02 a 14/02)
	Tarde	Virgínia Mirian Balhs de Mello Melh SME (permuta Maria Madalena Preslak Mehl)	Sara Belin Dal Santos



E.M.FAVO DE MEL	Manhã	Em substituição 2º cargo da direção	Zacalis da Cruz Purets
	Tarde	Elisete Beló - SME	Joana Paula Bahri
	Tarde	Terezinha Mazur - SME	Maria José Ferreira Machado
	Tarde	Substituição Janice Popi	Marli Kobernoviz Burko(12 horas)
	Tarde	Necessidade de complementação hora atividade	Joselia Maria Caciano Kulek (12 horas)
E. M. NOSSA SRª APARECIDA	Tarde	Complementação da hora atividade	Fernanda Farah de Castilhos Olbertz (12 horas)
	Manhã	Licença-1º cargo Roseli Sochodolak (até 03/05)	Marines Seniuk dos Santos
N.S.Aparecida	Tarde	Abertura de nova turma	Fabiane Cristina Copack de Mattos a partir de 12/02/2020
	Manhã	Selma Filla Szklar - SME	Anizia Skvira Kuchla
E. M. SEVERO AGIBERT			
E. M. PROF. ACYR CAVALI DA LUZ	Manhã	Vera Aparecida de Souza - 2º cargo	Sandra Bahri Grudzien
	Manhã	Eliane Dal Pisol 2º cargo SME	Rosilene Bassi Viviurka
E.M. MARCOS ANTONIU	Manhã	Necessidade de ampliação para a professora responsável, pelo fato da escola não ter pedagoga e auxiliar administrativo	Ana Kuchra - 10h
SME	Manhã	Suporte pedagógico	Leonice Rodrigues de Souza
PROFESSORES DE	M/T	Regência e corregência	Ana Lenete Sluzovski (08 horas)



INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA			
	M/T	Regência e corregência	Maricelma Pereira Makuch (10 horas)
	M/T	Regência e corregência	Jessica Navroski Bernaski (06 horas)
	M/T	Regência e corregência	Maira Ivanise Charnei Salanti (06 horas)

Art. 3º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, às professoras abaixo relacionadas, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

CMEI	Turno	Em substituição - necessidade	Professor pra ampliação(substituto)-
ZILDA ARNS	Manhã	Joanice Chomem Klosz SME	Hérika Stabel de Liz
	Manhã	Substituição Joana Mariza Pauluk (diretora)	Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez
	Manhã	Regência e corregência	Nair Felema
	Manhã	Regência e corregência	Luciane Bobalo Rodrigues
	Tarde	Regência e corregência	Joelma Sluzovski
	Tarde	Regência e corregência	Tereza Hulhak
	Tarde	Regência e corregência	Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka
	Tarde	Regência e corregência	Adriana Vaurik
	Tarde	Regência e corregência	Katia Garbacheviski
	Tarde	Regência e corregência	Celia Safranski Malanski
	Manhã	Regência e corregência	Maria Andreia Beltrão
	Manhã	Regência e corregência	Thelma Aparecida Kovaliv



MÃE HONORINA	Manhã	Regência e corregência	Lucia Alves Fausto Kovaliv
	Tarde	Regência e corregência	Roseli Smil de França
	Tarde	Regência e corregência	Maria Lurdes Doroch
	Tarde	Regência e corregência	Marcia Naconecznei
SANTA LUZIA	Manhã	Regência e corregência	Maria Goreti B. Kocko
	Tarde	Regência e corregência	Raquel Novakoski
	Tarde	Regência e corregência	Odete Deren
	Tarde	Regência e corregência	Lucia Bugdanovicz
	Tarde	Regência e corregência	Maria Eliciane Bronholo
	Tarde	Regência e corregência	Solange Ternoski
	Tarde	Regência e corregência	Maria Salete Zahaidak
	Tarde	Regência e corregência	Maristela da Conceição
TIA ANTONIA	Manhã	Regência e corregência	Marcia Regina Beltrão
	Manhã	Regência e corregência	Carla Michelli Novosad
	Tarde	Regência e corregência	Maria Madalena Horodenski
	Tarde	Regência e corregência	Eliceia Berechavinski Barbosa
	Tarde	Regência e corregência	Jeovana Andreia Malko Peters
	Tarde	Regência e corregência	Ana Cleia Baran Berger
	Tarde	Regência e corregência	Franciele Mika
	Tarde	Regência e corregência	Adriana Malko (de 04/02 a 17/02)
SÃO JOSÉ DE ARIMATEIA	Tarde	Regência e corregência	Ivete S. Almeida



NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Manhã	Regência e corregência	Dione de Fatima Mosquer
	Manhã	Fabiane Cristina Copack -SME	Marcia Schuved
	Manhã	Regência e corregência	Lucia Bahri Denisczwich
	Tarde	Regência e corregência	Silvana do Nascimento
	Tarde	Regência e corregência	Elisete Maria Machado Silva
JOSEFINA LUIZA AGIBERT	Manhã	Regência e corregência	Maria Inez Opzarski
	Tarde	Regência e corregência	Regina Kulek França
	Tarde	Regência e corregência	Iolanda Aparecida Bonete Novossad
	Tarde	Regência e corregência	Bernadete Charnei Pereira
	Tarde	Regência e corregência	Veraci Caetano de Souza Woidelo
	Tarde	Regência e corregência	Inez Aparecida Siebre de Oliveira
	Tarde	Regência e corregência	Roselia de Fátima do Nascimento
	Tarde	Regência e corregência	GlauCIA Stachiu
	Tarde	Regência e corregência	Maricleia Teófila Barabach Antonio
	Tarde	Regência e corregência	Marcia Maria L.opes Kotzko

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração